# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

## 3º TRIMESTRE

## 2023

SESI

DEPARTAMENTO REGIONAL MT

SESI
Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

## Sumário


**1 SUMÁRIO EXECUTIVO.....2**

**2 GOVERNANÇA E CULTURA.....2**

***3.1 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo.....2***

***2.2 Prestação de Contas e Relatório de Gestão.....3***

***2.3 Relatório e Parecer Anual de Verificação das contas dos Departamentos Regionais.....4***

**3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....5**

***3.1 Premissas.....5***

***3.2 Segurança da Informação.....6***

**4 GERENCIAMENTO DE RISCOS.....8**

**5 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE .....10**

***5.1 Reconfiguração dos membros do Comitê de Ética .....12***

***5.2 Canal de Denuncia.....13***

***5.3 Plano de Comunicação e Sensibilização .....14***

***5.5 Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD .....17***

**6 AUDITORIA INTERNA .....17**

**7 POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS .....21**

**8 COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS .....21**

# 1 SUMÁRIO EXECUTIVO

Neste relatório, o Departamento Regional do SESI/MT apresenta as ações realizadas durante 1º ao 3º Trimestre de 2023 relacionadas ao ambiente de controle interno, demonstrando como a aplicação de seus recursos e atuação estratégica apoiam as estruturas que buscam o constante amadurecimento da governança corporativa, das estruturas de controle interno e do Programa de Compliance e Integridade.

A leitura propõe a compreensão integrada dos temas trabalhados na Entidade, sua atuação transversal relativamente às pautas de integridade, transparência e controles internos, com foco em planejamento estratégico e com orientação para o futuro.

Este relatório é cumulativo, o que siginifica que seu conteúdo contemplerá as ações realizadas ao longo do exercicío de 2023.

# 2 GOVERNANÇA E CULTURA

## 3.1 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

O SESI/MT, criado e vinculado à Conferação Nacional da Indústria-CNI, para desenvolver e executar programas de educação básica, saúde e segurança do trabalhador na indústria, é uma entidade privada, sem fins lucrativos, não integrante da Administração Pública, destinatária, por força de lei, de contribuição compulsória, vertida pelas empresas industriais.

O SESI/MT está estruturado com um Conselho Regional, Diretoria e Superintendência Regional, e goza de autonomia na gestão de seus recursos, serviços e administração do seu pessoal.

Em razão da titularidade da contribuição compulsória, cada órgão que compõe a estrutura do SESI, considerando que são autônomos entre si, deve prestar contas individualmente do resultado final de suas ações ao Tribunal de Contas da União - TCU, que pode contar com o apoio da Controladoria Geral da União - CGU, conforme estabelecido, respectivamente, no parágrafo único do art. 70 e no art. 74, inciso IV, da Constituição Federal do Brasil, e esclarecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento dos Recursos Extraordinário (RE) 789874, da relatoria do ministro Teori Zavascki. Nessa linha, importante anotar, que o TCU se posiciona como uma instância externa de apoio a governança do SESI.

Baseado na premissa que preconiza o fortalecimento da estrutura de controles internos, o SESI/MT, quando faz o monitoramento junto às suas áreas internas responsáveis pelos processos, considera as recomendações, assim como adota as determinações que lhe são dirigidas pelo controle externo. O objetivo é promover o alinhamento necessário para otimizar a implementação de melhorias no ambiente institucional.

No âmbito do SESI/MT, não houve, no primeiro semestre de 2023, nenhuma recomendação/decisão do TCU que desencadeasse qualquer ação da instituição.

## 2.2 Prestação de Contas e Relatório de Gestão

O SESI/MT elaborou seu Relatório de Gestão 2022 atendendo a IN 84/2020 do Tribunal de Contas da União, que estabelece as normas de organização e apresentação das prestações de contas dos responsáveis pela administração pública federal e foi estendida aos serviços sociais autônomos pelo Acórdão 2424/2020. O referido Acórdão aprovou a Decisão Normativa 187, cujo objetivo é regulamentar o processo de contas do exercício de 2020 e seguintes.

Adicionalmente, o conteúdo do Relatório de Gestão 2022 atende a 4ª Edição do Guia para Elaboração de Prestação de Contas na Forma de Relato Integrado, elaborado pelo Tribunal de Contas da União e foi organizado seguindo as orientações do grupo de trabalho liderado pelo Departamento Nacional.

O Relatório de Gestão foi submetido ao Conselho Regional em 01/02/2023, aprovado através da Resolução 05/2023.

A íntegra do Relatório de Gestão 2022 foi publicada no Portal da Transparência, em 31/03/2023, em sítio mantido pelo regional, observando as disposições da IN 84/2020 e DN 187/2020 – TCU e orientações do Departamento Nacional. A versão pode ser acessada em: https://transparencia.sesimt.ind.br/demonstracao-de-resultados, onde serão mantidas informações com histórico de 5 anos a partir de 2022.

## 2.3 Relatório e Parecer Anual de Verificação das contas dos Departamentos Regionais

Antes da apreciação dos relatórios de gestão pelo Conselho Nacional, por determinação do artigo 33, alínea c, do Regulamento do SESI, aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 02/12/1965, o Departamento Nacional recepcionou as prestações de contas da gestão financeira dos Departamentos Regionais. São encaminhados os seguintes documentos:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais Ativas e Passivas;
- Notas Explicativas; e
- Relatório dos Auditores Independentes.

Recepcionados os documentos, o Departamento Nacional elabora o Relatório

Anual de Verificação apresentando os indicadores contábeis-financeiros e orçamentários, sinalizando, quando necessário, observações relevantes dispostas nas notas explicativas, bem como destacando a opinião dos auditores independentes.

O objetivo é apresentar informações e indicadores de gestão financeira e orçamentária que permitam aos membros do Conselho Nacional ter uma visão analítica sobre esses dados, previamente à reunião de apreciação das prestações de contas dos Departamentos Regionais.

A partir do Relatório, que aprecia as prestações de contas, o Departamento Nacional emitiu parecer técnico de verificação, que analisa a forma e adequação das informações contidas nas peças e relatórios contábeis, referentes ao exercício de 2022.

O SESI MT é responsáveis pela integridade dos registros e informações contábeis encaminhadas ao Departamento Nacional.

Realizadas as análises e emitidos os pareceres, o Departamento Nacional, em março de 2023, encaminhou ao Conselho Regional do SESI o Relatório e o Parecer Anual de Verificação da Prestação de Conta do Departamento Regional.

# 3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## 3.1 Premissas

A área da Tecnologia da Informação está estruturada dentro do Centro de Serviços Compartilhados - CSC.

A Tecnologia da Informação tem uma estrutura voltada para garantir a disponibilidade dos serviços que apoiam os processos de Negócio, assim como a sustentação dos

ambientes e realização de melhorias, permitindo ao SESI a utilização de um ambiente seguro e em conformidade com as normas, regulamentos e legislações pertinentes.

## 3.2 Segurança da Informação

No primeiro semestre de 2023, foram feitas mudanças estruturais nas redes corporativas com o intuito de aumentar o nível de proteção dos ambientes.

Com relação a segurança da informação, destacamos algumas ações importantes, dentro da nossa jornada de evolução para estabelecer um ambiente mais seguro no SESI/MT:

- Execução de Prova de Conceito (POC) com algumas soluções de segurança;
- Realização de palestras de conscientização para diversos públicos, abordando temas relacionados à segurança da informação, tais como: ameaças cibernéticas (Phishing, Golpes e engenharia social), políticas internas de uso de recursos tecnológicos (Política de Segurança da Informação).
- Foram atualizadas informações e adicionados novos Documentos educativos relacionados à segurança da informação, tais como: Guias, Cartilhas, Manuais e encartes, no portal de base de conhecimento.

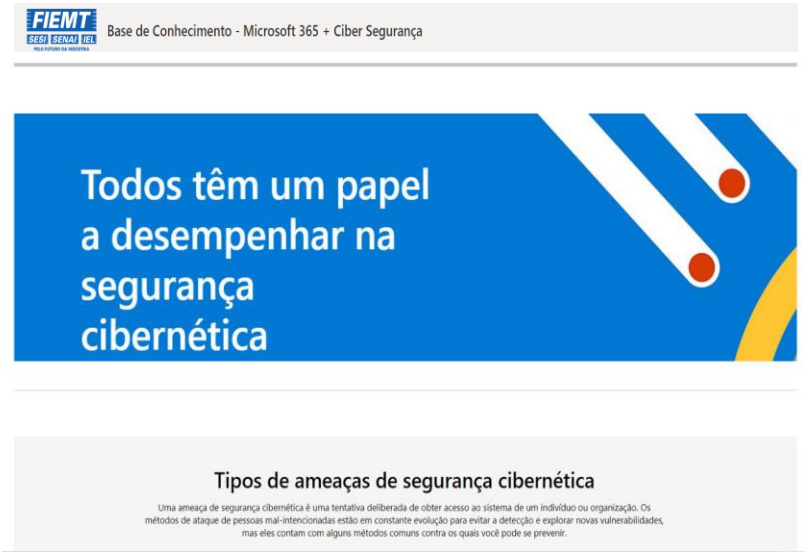

Como próximos passos, nesta jornada em busca de um ambiente seguro e confiável, continuamos na busca por soluções para segurança integrada e estruturadas, além da execução de ações que fortaleçam a cultura de segurança da informação dentro do sistema FIEMT.

No segundo trimestre de 2023, continuamos com ações estruturais e novas implementações nas redes corporativas, que visam melhorar o nível de proteção do ambiente e a privacidade de dados.

Neste sentido, destacamos algumas ações importantes:

- Implementada solução de centralização de logs de eventos de segurança ocorridos nas redes corporativas;
- Expansão do número de ativos monitorados em real time;
- Iniciados estudos para futuras implementações de soluções de gestão de identidade e acesso;
- Continuamos regularmente realizando as palestras de conscientização para diversos públicos, como parte da estratégia permanente de compartilhar informações e fortalecendo o conhecimento de todos em temas relacionados à segurança da informação, tais como: ameaças cibernéticas (Phishing, Golpes e engenharia social), políticas internas de uso de recursos tecnológicos (Política de Segurança da Informação).

No terceiro trimestre, permanecemos com nosso compromisso contínuo com a melhoria do nível de proteção do ambiente e da privacidade de dados, o que podemos exemplificar por várias iniciativas, conforme seguem:

- Participação nos Maiores Eventos de Segurança do Mundo: Black Hat e Defcon em Las Vegas, EUA;
- Finalização da Definição de Solução de Gestão de Identidade e Acesso;
- Alinhamentos com Grandes Fornecedores de Soluções de Segurança.

Em resumo, o terceiro trimestre de 2003 foi marcado por uma série de ações e realizações significativas na área de Segurança da Informação. Nós do SESI MT, continuamos comprometidos em aprimorar a proteção de nossos ativos de informação e da proteção de dados, com um foco claro na atualização de nossa estrutura de segurança e na busca contínua de excelência em segurança cibernética.

Em nosso caminho rumo a um ambiente seguro e confiável, os próximos passos são fundamentais. Buscaremos incessantemente por soluções que sejam integradas e estruturadas, visando aprimorar ainda mais a segurança em nossas operações. Além disso, continuaremos executando ações que fortaleçam a cultura de segurança da informação dentro do Sistema FIEMT, promovendo uma abordagem sólida e proativa em relação à proteção dos nossos dados e ativos.

Reiteramos que toda a dedicação apresentada aqui reflete o compromisso inabalável do SESI/MT para com a garantia de que nossos serviços e produtos estejam sempre disponíveis em um ambiente protegido e confiável.

Nossos valores são enraizados no esforço incessante pela excelência, e é por isso que buscamos constantemente a implementação de práticas seguras, investindo em tecnologias avançadas e capacitação de nossos colaboradores para que possamos estar à frente das ameaças emergentes. Acreditamos que a segurança da informação é um pilar essencial para sustentar a confiança de nossos clientes, parceiros e da sociedade como um todo.

Assim, avançamos com convicção, cientes de que nossa determinação e esforço contínuo serão pilares para o sucesso de nossos objetivos em proporcionar um ambiente seguro, confiável e propício para todos os envolvidos em nossa jornada.

# 4 GERENCIAMENTO DE RISCOS

A gestão de risco no SESI/MT está baseada na metodologia da norma ABNT NBR

ISO 31000:2018, com o propósito de auxiliar a instituição no estabelecimento de estratégias, visando o alcance dos objetivos e na tomada de decisões, desenvolver uma cultura proativa na proteção e geração de valor.

Nesse sentido, no primeiro trimestre de 2023, o SESI/MT, promoveu análises do processo de Gestão de riscos, com o objetivo de identificar as oportunidades de melhorias e revisões que contribuem com a maior clareza e aprimoramento do processo. O trabalho contará com planejamento de oficinas, reciclagens aos colaboradores, atualizações e o estabelecimento de novas políticas e procedimentos internos da Instituição, que entrarão em execução no segundo trimestre, garantindo dessa forma melhor aprimoramento na identificação e tratativas dos riscos.

Após análise no processo de Gestão de Risco, realizada no primeiro trimestre do presente exercício, o SESI/MT identificou há necessidade de realizar uma avaliação técnica do processo, assim, no segundo trimestre foi realizada a contratação de uma Consultoria especializada em Gestão de Programa de Compliance e Integridade, com intituito de realizar um diagnóstico do processo, bem como, orientar a entidade nos pontos de melhorias que vierem a serem identificado no diagnóstico.

Iniciamos o trabalho de diagnóstico juntamente com a Consultoria, desse modo, foi disponibilizado todas as informações do processo de Gestão de Risco para a mesma, bem como, realizamos kick offs com os responsáveis pelo processo.

No terceiro trimestre, foi apresentado o relatório de diagnóstico pela consultoria externa, com recomendações e identificação de algumas melhorias na estrutura atual, no qual doi proposto um novo modelo de estruturação da equipe e da metodologia atualmente utilizada, visando otimizar a gestão de riscos e garantir uma melhor distribuição de atividades.

Em paralelo, a equipe responsável pela gestão de riscos está realizando em conjunto com a consultoria a revisão da Diretriz de Riscos, utilizando por base as melhores

práticas que visam garantir uma gestão eficiente e eficaz dos riscos.

# 5 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

O Programa de Compliance e Integridade do SESI/MT foi implantado em 2021, baseado em ações de controle voltados à conduta ética e integridade.

A implementação está amparada nos termos do que previu a Resolução SESI/CN nº 49/2019 e Resolução/CR/MT nº 045/2019, que inaugurou o tema na casa e estabeleceu as diretrizes norteadoras do comportamento pautado em princípios éticos da Entidade.

Desde então, o SESI/MT, com o apoio de suas unidades organizacionais, trabalha de forma sinérgica, internalizando as melhores práticas de mercado no que diz respeito ao amadurecimento das estruturas de governança corporativa e do ambiente de controle interno do SESI/MT, com foco em eficiência e qualidade dos serviços prestados a favor da indústria.

O Programa de Compliance consiste no conjunto de ferramentas, procedimentos, normas e estruturas internas, incluindo o ambiente de controle interno, cujo objetivo é estabelecer parâmetros para que o SESI/MT conduza suas atividades de forma ética e em conformidade às normas e leis vigentes.

O Programa de Compliance está estruturado em 10 pilares, conforme demonstra a figura a seguir:

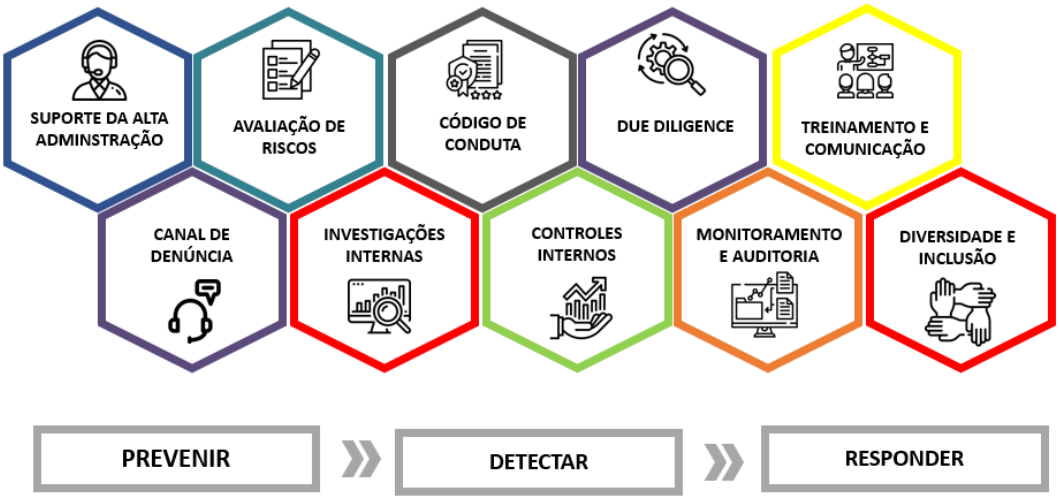


A Entidade promove esforços com foco na estruturação e funcionamento da gestão da integridade, propondo ações no sentindo de organizar e fortalecer os pilares, definindo papéis e promovendo ações de divulgação, orientação e treinamento para fortalecimento da cultura de integridade institucional.

Para 2023, os esforços estão direcionados ao aperfeiçoamento da gestão do Programa de Compliance, nesse sentindo, no primeiro trimestre o SESI/MT deu início a contratação de uma consultoria externa, para realizar uma avaliação do programa de Compliance e Integridade, a fim de medir o nível da maturidade, bem como, efetuar melhorias no programa.

No segundo trimestre de 2023 foi finalizado o processo de contratação da Consultoria especializada em Gestão de Programa de Compliane e Integridade, e assim, iniciado o trabalho de diagnóstico juntamente com a Consultoria, disponibilizando todas as informações do Programa de Compliance e Integridade para análise, bem como, realizamos kick offs com os responsáveis pelo processo.

Nos dias 20 e 21 de junho de 2023 recebemos a visita técnica da consultora Viviane S. Ribeiro na sede do Departamento Regional do SESI/MT, com o propósito de

aprofundar o conhecimento sobre processos e identificar a aderência dos Programas de Integridade, a visita se estendeu a algumas áreas estratégicas, tais como: Gerência Executiva de Estratégia e Pessoas, Ouvidoria, Gerência da Tecnologia da Informação; Suprimentos, Gerência Financeira, Gerente de Vendas, Gerência de Educação do SESI MT, entre outras, além de uma visita a unidade do Senai FATEC.

Durante a visita, foi realizada uma reunião estratégica com os gestores do Sistema FIEMT, posicionando-os das ações já realizadas pela consultoria e apresentando as expectativas futuras dos resultados da consultoria. Também foram destacadas a importância da liderança no desenvolvimento das ações e incentivo aos colaboradores para a solidificação da cultura de integridade.

Com a visita da consultora, ela pôde esclarecer todas as dúvidas que ainda pairavam em relação ao programa de Compliance e Integridade, permitindo a finalização da fase do diagnóstico, com a elaboração do relatório.

O relatório da Consultoria foi entregue nesse terceiro trimestre, com o respectivo plano de ação sugerindo melhorias e adaptações para os processos, tais como a estruturação de uma Coordenação de Compliance e LGPD visando a condução dos trabalhos internos.

## 5.1 Reconfiguração dos membros do Comitê de Ética

No primeiro trimestre do ano vigente, ocorreu a reformulação dos membros do Comitê de Ética, os novos membros foram designados por meio da Portaria nº 004/2023, de forma de manter a aderência ao Código de Ética, um dos pilares das ações previstas no Programa de *Compliance* e Integridade.

Após a entrega do relatório com o diagnóstico pela Consultoria Externa no terceiro trimestre, haverá uma nova estruturação dos membros do Comitê, o que será realizado no próximo trimestre.

## 5.2 Canal de Denúncia

As denúncias referentes descumprimento de normas internas e legislação, bem como de qualquer ato ilícito, são realizadas na Ouvidoria do SESI/MT, garantindo ao manifestante uma apuração imparcial, salvaguardando sua identidade.

O atendimento da Ouvidoria é realizado de forma presencial de segunda a sexta-feira, correspondência, telefone, via e-mail e pelos sistes institucionais, vejamos:

**Canais de Atendimento da Ouvidoria:**

**Presencial e por correspondência**: Avenida Rubens de Mendonça, 4193 – Bairro Centro Político Administrativo – Ouvidoria Senai-MT – Sala de Atendimento à Ouvidoria SFIEMT– Cuiabá - MT / CEP 78049-940
**Sites:** https://www.sesimt.ind.br/institucional/ouvidoria,
**Portais:** http://transparencia.sesimt.ind.br/,
**E-mail**: ouvidoria@sesisenaimt.ind.br
**Telefone**: (65) 3611-1629

Quantidade de denúncias por trimestre:

Conforme apresentado no gráfico acima, registrou-se no segundo trimestre, uma queda na quantidade de registro de denúncia, comparada ao primeiro trimestre, mesmo o Sistema FIEMT realizando campanha interna com intuito de divulgar o canal.

Já no terceiro trimestre, verifica-se o aumento das denúncias, havendo em um trimestre a mesma quantidade recebida em todo o 1º semestre/2023. Registra-se que todas as denúncias recepcionadas foram atendidas dentro do prazo estabelecido.

Insta registrar ainda, que Ouvidoria é considerada como controle social, por trazer informações importantes para controle interno a partir do momento em que ouve o cidadão.

## 5.3 Plano de Comunicação e Sensibilização

O trabalho da Rede Colaborativa de Compliance tem sido de suma importância para a disseminação da cultura de Compliance/Integridade do SESI MT, por meio de estudos, debates técnicos e troca de experiências sobre o tema e nos conecta com os profissionais dos Departamentos Nacional e Regionais, e o Conselho Nacional do SESI sobre o tema compliance e integridade.

O SESI/MT com o propósito de promover a divulgação do canal de denúncia, bem como, proporcionar um ambiente de trabalho seguro e respeitosos para todos, realizou no segundo trimestre uma campanha interna e externa, cujo temática abordada foi Assédio Moral, Assédio Sexual e Demais violências no Ambiente de trabalho.

A campanha interna, foi disponibilizada para todos os colaboradores do Sistema FIEMT, por diversos meios de comunicação: e-mail corporativo, cartazes, na tela do Desktop de cada colaborador, Totem, etc, conforme imagens abaixo:

Já a campanha externa, foi disponibilizada para toda a sociedade por meio das redes sociais (instagram e facebook) do SESI/MT, conforme abaixo:

A campanha além de divulgar o canal de denúncia, promover um ambiente trabalho seguro, tem por objetivo ainda, a sensibilização de todos os colaboradores a respeito do tema, haja vista que o Código de Ética prevê, que a entidade não aceita

comportamentos que podem caracterizar assédio.

No terceiro trimestre foi realizou-se um treinamento para todos os Gerentes das Unidades do SESI/MT, além de uma nova campanha contra o assédio moral e sexual, na qual se divulgou amplamente o curso disponível no Unindústria, por meio de e-mails, newletters e wallpapers, conforme registros abaixo:

Wallpaper:

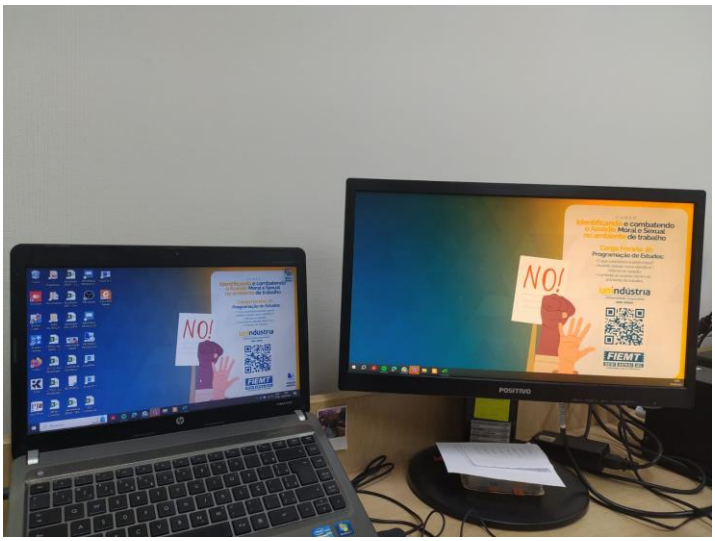


Treinamento dos Gerentes:

### 5.5 Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD

Para promover a governança da privacidade e proteção de dados, o Sistema FIEMT, em cumprimento das exigências da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, está em implantação o projeto denominado de conformidade à LGPD, contando com o apoio de uma profissional Data Protection Officer (DPO).

Com intuito de avaliar o nível de adequação e maturidade dos processos em relação em relação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709/2018), o SESI/MT realizou a contratação de uma consultoria, com início da atividade no segundo trimestre de 2023.

Durante o segundo trimestre a consultoria deu início ao processo de diagnóstico do projeto, realizando reuniões presenciais e online, se inteirando do status do projeto de implementação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

No terceiro trimestre foi apresentado relatório da Consultoria, com sugestão de melhorias e planos de ação. Visando a continuidade do processo de adequação à LGPD e atendimento ao apontado pela Consultoria, será estruturada uma Coordenação de Compliance e LGPD que ficará responsável pela condução dos trabalhos internamente.

## 6 AUDITORIA INTERNA

O SESI/MT aprovou através do seu respectivo conselho regional em 01 de agosto de 2020 a implantação da área de auditoria interna conforme resolução nº 36/2020 com vistas a desenvolver ações que auxiliem a entidade a alcançar sua missão, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, recomendando correções de procedimentos, assim

como para sugerir medidas para otimização dos recursos, eficiência operacional, aperfeiçoamento dos sistemas de informações e racionalização de métodos de trabalho.

A AI-Auditoria Interna é uma área que tem autoridade funcional para recomendar correções de procedimentos, assim como para sugerir medidas para otimização dos recursos, eficiência operacional, aperfeiçoamento dos sistemas de informações e racionalização de métodos de trabalho. A AI-Auditoria Interna do SESI/MT tem como foco observar, na execução de suas atividades, a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais do Instituto dos Auditores Internos (IPPF/IIA), incluindo a Definição de Auditoria Interna, a Missão de Auditoria Interna, os Princípios Fundamentais, as Normas Internacionais e o Código de Ética. Com atuação de forma sistemática e orientada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, dos controles internos e da governança corporativa, recomendando, quando necessário, ações e medidas com vistas a prevenir ilícitos e compatibilizar as práticas administrativas aos princípios constitucionais da Administração Pública e às boas práticas de governança corporativa.

Vale destacar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), que são elaborados por meio da aplicação de uma abordagem baseada em riscos e considera, ainda, o planejamento estratégico do SESI/MT, as expectativas da Alta Administração e do Conselho de Administração e os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos. Considerando também, as visitas e entendimento operacional nas unidades do SESI/MT.

No planejamento de cada trabalho de auditoria são consideradas as estratégias e os objetivos da atividade que está sendo revisada e os meios pelos quais a atividade controla seu desempenho, os riscos relacionados aos objetivos, recursos e operações da atividade e os meios pelos quais o impacto potencial do risco é mantido em um nível aceitável, a adequação e a eficácia dos processos de governança, de

gerenciamento de riscos e de controle da atividade, em comparação com um framework ou modelo relevante, e as oportunidades de melhorias nos processos de governança, gerenciamento de riscos e controle da atividade.

A auditoria interna adota os padrões compatíveis com o Código de Conduta Ética do SESI/MT e com as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria *Interna (International Professional Practices Framework – IPPF)* emanados pelo *The Institute of Internal Auditors (IIA)*, e, ainda, com as resoluções editadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria Geral da União (CGU).
Os programas de trabalho da auditoria interna são fundamentados nos modelos *COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), COBIT (Control Objectives for Information and Related Technology),* Normas ISO (Organização Internacional de Padronização) e nos instrumentos normativos do SFIEMT.

## 6.1 Visão global das Auditorias em Campo

Cronograma de Auditoria Interna (PAINT) para 2023:

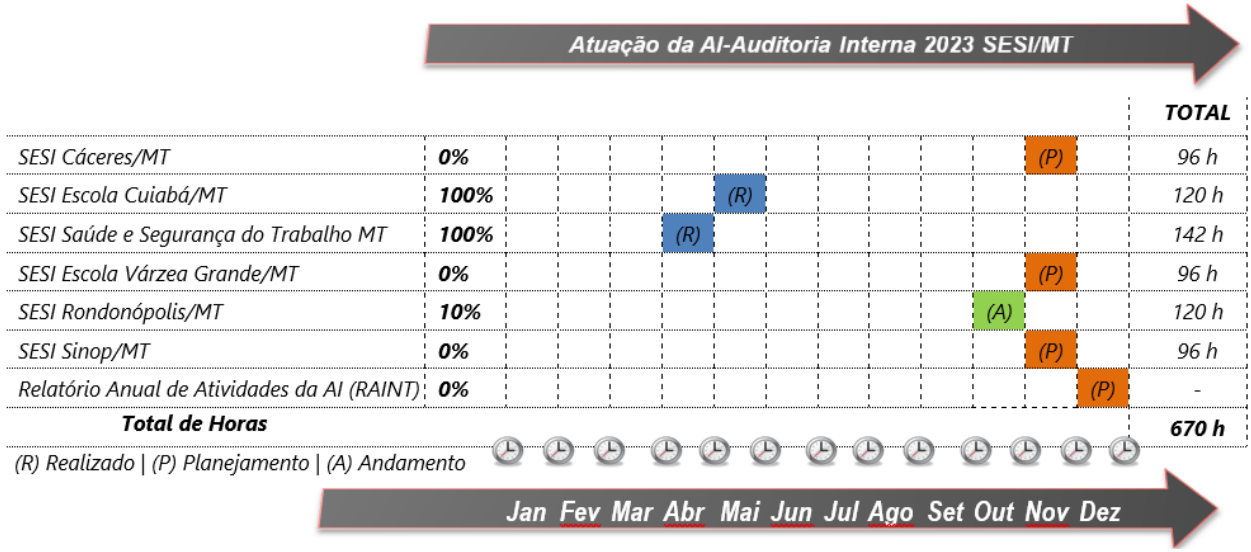


Com uma abordagem sistêmica e disciplinada à avaliação e melhora da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, a unidade tem por objetivo adicionar valor e aprimorar as operações e resultados da organização, sugerindo assim, ações para otimização dos recursos, eficiência operacional, aperfeiçoamento dos sistemas de

informações e racionalização de métodos de trabalho.

Entre várias missões da área de AI-Auditoria Interna é assistir à entidade na consecução de seus objetivos institucionais, prestando serviços de avaliação e de consultoria com intuito de adicionar valor às operações do SESI/MT. Significa dizer que a AI-Auditoria Interna é também uma expressão da governança corporativa que avalia o cumprimento ou não dos planos definidos, averiguando como está sendo administrada a gestão de riscos, os procedimentos aplicados às normas e outros processos que têm como função cumprir com a razão de existir da entidade. Neste sentido, sua finalidade é avaliar, com independência, a eficácia dos controles instituídos de forma objetiva e coerente ao processo de governança, contribuindo para a consecução das boas práticas gerenciais, oferecendo suporte ao aprimoramento das rotinas de gestão e ao alcance do propósito institucional.

E com isso, resumo dos trabalhos realizados:

| | % Real | Atividades em Campo (Testes de Verificação) | Planos de Ação | Processos Verificados (Macro – Papéis de Trabalho) | Relatórios Finais | **TOTAL** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SESI Cáceres/MT | **-** | - | - | - | - | - |
| SESI Escola Cuiabá/MT | **100%** | 14.554 | 4 | 10 | 1 | 120 h |
| SESI Saúde e Segurança do Trabalho MT | **100%** | 5.328 | 6 | 10 | 1 | 142 h |
| SESI Escola Várzea Grande/MT | **-** | - | - | - | - | - |
| SESI Rondonópolis/MT | **10%** | 63 | - | 1 | - | 10h |
| SESI Sinop/MT | **-** | - | - | - | - | - |
| Relatório Anual de Atividades da AI (RAINT) | **-** | - | - | - | - | - |
| **TOTAL** | **-** | **19.945** | **10** | **21** | **02** | **272 h** |

Os trabalhos foram efetuados por amostragem, verificações no âmbito das *UO (Unidade Operacional)* os aspectos financeiro, bem como o processo de aquisições da entidade, com vistas aos procedimentos voltados às licitações e contratos, análises no fluxo de aprovações dos movimentos financeiros (de caixa), no contexto das unidades operacionais. E ainda, acompanhamento dos planos de ação decorrentes de apontamentos anteriores, no processo de inventário patrimonial. Destas auditorias

resultaram recomendações para correção de inconsistências ou oportunidades de melhorias. A partir disso, o encarregado pelo processo em cada unidade ou área auditada deverá elaborar um plano de ação, contendo prazo, responsável e providências a serem implementadas. Cumpre mencionar, contudo, que, em muitos aspectos, os processos encontravam-se adequados às normas e procedimentos instituídos.

# 7 POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS

Até o segundo trimestre de 2023, não houve publicação de novos normativos institucionais. O SESI/MT realizou a contratação de uma consultoria especializada em gestão do Programa de Compliance e Integridade, a qual, iniciou-se suas atividades no segundo trimestre, desse modo, a entidade disponibilizou todos os normativos internospara análise e elaboração do relatório de diagnóstico.

No terceiro trimestre a consultoria contratada entregou o diagnóstico e o plano de ação, contemplando diversas melhorias, incluindo a estruturação de uma Coordenação de Compliance e LGPD.

# 8 COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS

A atuação do SESI-MT é realizada entre pessoas e, por isso, precisamos atualizar permanentemente os conhecimentos e competências. O desenvolvimento do capital intelectual dos profissionais e a boa gestão de conhecimentos e competências permitem o melhor desempenho dos negócios, e contribui para a redução de assimetrias entre os empregados, conceitos e aplicações de tecnologias, aumentando o conhecimento e desenvolvendo as competências exigidas pelo cargo/ocupação.

Todos os treinamentos e suas solicitações acontecem de acordo com nossa instrução de trabalho GENTE-IT-001 – Treinamento e desenvolvimento**,** disponível em nossa plataforma interna de documentos.

Além das ações de capacitação promovidas em suas iniciativas, o SESI também utiliza a Universidade Corporativa para capacitar seus empregados nas competências necessárias para a execução de sua estratégia. As ações acontecem por meio de desenvolvimento de competências transversais que apoiam a alavancagem dos negócios do SESI em ações que vão de webinares a cursos de curta, média e longa duração.

**Quantidade de horas de treinamento por trimestre:**

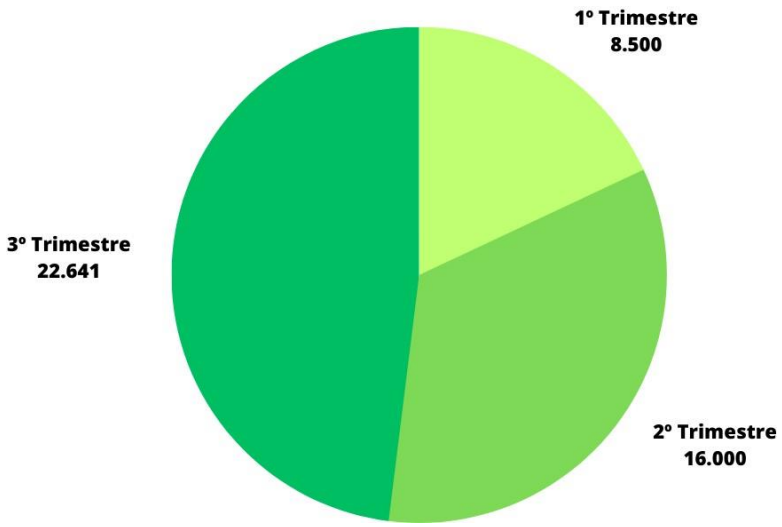


Tendo um acumulado de janeiro de 2023 a setembro de 2023 um total de 47.741 horas de treinamento em diferentes temas e entidades executoras.

**47.741 MIL**

Horas nos cursos disponibilizados pelo SESI de janeiro a setembro de 2023.

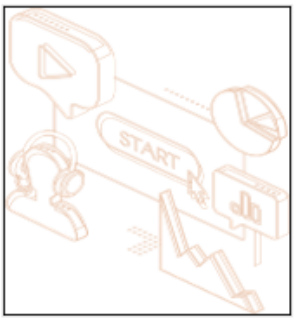

No primeiro trimestre foram abertas novas turmas do curso **“**Desvendando o Compliance” ofertado pela Universidade Corporativa (Unindustria). O curso contemplou 11 profissionais distribuídos entre os setores da Entidade. O curso tem como objetivo disseminar informações sobre o que é, como funciona e a importância de um programa de Compliance para a Instituição. A programação de estudo contou com 3 módulos em metodologia de aulas ao vivo via Plataforma Unindustria, totalizando uma carga horária de 6 horas. A iniciativa tem como intuito fomentar e engajar a cultura de Compliance dentro do SESI.

No segundo trimestre continuaram as ofertas do curso **“**Desvendando o Compliance” ofertado pela Universidade Coorporativa (Unindustria). O curso tem como objetivo disseminar informações sobre o que é, como funciona e a importância de um programa de Compliance para a Instituição. A programação de estudo contou com 3

módulos em metodologia de aulas ao vivo via Plataforma Unindustria, totalizando uma carga horária de 6 horas. A iniciativa tem como intuito fomentar e engajar a cultura de Compliance.

A Universidade Corporativa lançou também durante esse terceiro trimestre um curso sobre assédio denominado “Identificando e Combatendo o Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho”, a Entidade utilizou as plataformas de comunicação interna para divulgar e motivar os profissionais a realizarem o curso. O curso tem como objetivo disseminar informações sobre Assédio Moral e Sexual no trabalho. A iniciativa tem como intuito fomentar e engajar a cultura de combate ao assédio na instituição.

Também por meio da Unindústria, nesse terceiro trimestre/2023, aconteceu capacitação para alguns colaboradores chaves sobre o Novo Regulamento de Contratação e Alienação (RCA).

A integração de novos empregados continua ocorrendo de acordo com a Instrução de trabalho GENTE-IT-003 Integração de Novos Empregados. Seguimos com os cursos de LGPD – Lei Geral de Proteção dos Dados, Conhecendo o Compliance nas Organizações e Integração Online (que integra o módulo código de ética), ofertados pela Universidade Corporativa e Senai EAD. A proposta tem como principal objetivo ambientar e acolher os novos profissionais sobre as boas práticas profissionais da instituição.

Ainda na Integração de novos profissionais seguimos com o Plano de Treinamento Específico da Ocupação, de acordo com a Instrução de trabalho GENTE-IT-001 – Treinamento e desenvolvimento e GENTE-IT- 003 – Integração de novos empregados, onde o superior imediato possibilita que os mesmos recebam instruções sobre as principais atribuições de seu cargo/ocupação e os normativos padrões da unidade, objetivando o melhor desempenho de suas atividades e integração. Todos os documentos citados estão disponíveis em nossa plataforma

interna de documentos.

No primeiro trimestre o SESI realizou um evento denominado Interação, com o intuito de capacitar e atualizar os profissionais nas metodologias da instituição e dar o ponta pé inicial para o início do ano, também deu-se início ao terceiro modulo do MBA em Gestão de Liderança Avançada, o curso tem como carga horaria total 480hs, promovido pela instituição de ensino FATEC, contemplando atualmente 11 profissionais do SESI, cujo a contemplação dos empregados para o ganho da bolsa de estudo se deu através de processo seletivo. Conhecido como Programa de Sucessores, o intuito da iniciativa é aperfeiçoar e especializar empregados que possam futuramente estar aptos a ocuparem cargos de liderança dentro da instituição.

No segundo trimestre, o SESI MT promoveu para todos os colaboradores, um treinamento, cuja temática abordada foi “Assédio Moral, Assédio Sexual e Demais Violências no Ambiente do Trabalho, ministrado pela Juíza Graziele Cabral Braga de Lima, o treinamento foi realizado na sede do Departamento Regional, com transmissão ao vivo, para as unidades operacionais, com duração de duas horas e emissão de certificado.

Evidências do treinamento:

Ainda no segundo trimestre, se encerrou o terceiro modulo do MBA em Gestão de Liderança Avançada, o curso tem como carga horária total de 480hs, promovido pela FATEC, contemplando atualmente 11 profissionais do SESI, cujo a contemplação dos empregados para o ganho da bolsa de estudo se deu através de processo seletivo. Conhecido como Programa de Sucessores, o intuito da iniciativa é aperfeiçoar e especializar empregados que possam futuramente estar aptos a ocuparem cargos de liderança dentro da instituição.

Nesse terceiro trimestre se deu início o último semestre do MBA em Gestão de Liderança Avançada, o curso tem como carga horaria total 480hs, promovido pela instituição de ensino FATEC, contemplando atualmente 11 profissionais do SESI, cujo a contemplação dos empregados para o ganho da bolsa de estudo se deu através de processo seletivo. Conhecido como Programa de Sucessores, o intuito da iniciativa é aperfeiçoar e especializar empregados que possam futuramente estar aptos a ocuparem cargos de liderança dentro da instituição.